

**Município de Nova Iguaçu**  
**Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu**

**PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.**  
EM 04 DE Março DE 2011.

**ATOS DA PREFEITA**

**DECRETO N.º 8.939. DE 02 DE MARÇO DE 2011.**

**"CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2010/028885, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS."**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam convalidados os Termos de Rerratificação n.º 03 e 04 ao Contrato n.º 035/CPL/2008, firmado entre o Município de Nova Iguaçu e Trigonal Engenharia Ltda., assinados respectivamente em 27/08/2010 e 22/12/2010, pelo Secretário Municipal de Trânsito e Serviço Públicos – SEMTESP, com efeito a contar das referidas datas, conforme consta no processo administrativo n.º 2010/028885**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de março de 2011.**

**Prefeitura do Município de Nova Iguaçu**  
**Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 528**  
**Centro – Nova Iguaçu- RJ – CEP: 26210/190**